



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 112/2018-PGM/ADM

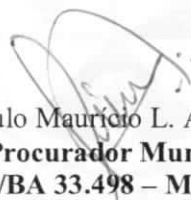
Vitória da Conquista, 16 de abril de 2018.

Exmo. Senhor Vereador
Ademilton Palmeira Santos
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. N° 144/2018 – SESEP, em atenção às indicações n°. 149, 150, e 151/2018, documentos anexos.

Atenciosamente,



Paulo Mauricio L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 242809



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Serviços Públicos
Coordenação de Limpeza Pública
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 30 de Abril de 2018.

C. I. 144/2018 – SESEP

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. Paulo Maurício L. Júnior
Procurador Municipal

Senhor,

Em resposta a C.I nº 191/2018, referente as indicações 149, 150 e 151 realizadas pelo vereador Ademilton Palmeira Santos popularmente conhecido como Denis do Gás (PSC), Informo que os serviços de roçagem nos logradouros e áreas verdes dos bairros Vila América e Vila Elisa foram executados por esta Coordenação, no entanto, com relação ao pedido de limpeza e roçagem no Cemitério Madalena, povoado de Lagoa Formosa I, solicitado através da indicação nº 149, informo que este não poderá ser atendido no momento.

Atenciosamente.


Joaquim Ernesto Vieira Santos
Coordenador de Limpeza Pública

30/04/18 20:36
Paula Xavier